**Portaria n. 219 de 17 de junho de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 032/2021-DFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do munícipio de Naviraí-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012 e a empregada pública Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a realizarem fiscalizações nas Instituição de Saúde do munícipio de Naviraí -MS, no período de 21 a 25 de junho 2021.
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, onde a ida será no dia 21 de junho de 2021 pela manhã e o retorno no dia 25 de junho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 21 a 25 de junho de 2021.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978